

---

INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB)  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO SUL (TCE-RS)

# **AUDITORIA, POLÍTICAS PÚBLICAS & AGENDA 2030**

AULA 5- AGENDA 2030  
(versão resumida)

Nelson Nei Granato Neto (TCE-PR/IRB)  
Porto Alegre, 07 de julho de 2021

---

---

# **1. AGENDA 2030 DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)**

# 1. AGENDA 2030

**Art. 3º.** Constituem **objetivos fundamentais** da República Federativa do Brasil:

I – Construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – Garantir o desenvolvimento nacional;

III – Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – Promover o **bem de todos**, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

**Art. 6º.** São **direitos sociais** a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.



# 1. AGENDA 2030



# 1. AGENDA 2030

2. [...] Reconhecemos que a **erradicação da pobreza** em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o *maior desafio global* e um **requisito indispensável** para o desenvolvimento sustentável.

3. Nós resolvemos, entre agora e 2030, **acabar com a pobreza e a fome** em todos os lugares; **combater as desigualdades** dentro e entre os países; construir **sociedades pacíficas, justas e inclusivas**; **proteger os direitos humanos** e promover a **igualdade de gênero** e o empoderamento das mulheres e meninas; e assegurar a **proteção duradoura do planeta** e seus recursos naturais. Resolvemos também criar condições para um crescimento sustentável, inclusivo e economicamente sustentado, prosperidade compartilhada e **trabalho decente para todos**, tendo em conta os diferentes níveis de desenvolvimento e capacidades nacionais.

## 1. AGENDA 2030

4. Ao embarcarmos nesta grande jornada coletiva, comprometemo-nos que **ninguém será deixado para trás.**

# 1. AGENDA 2030



COMO TIRAR ESSAS  
IDEIAS DO PAPEL?

## 1. AGENDA 2030

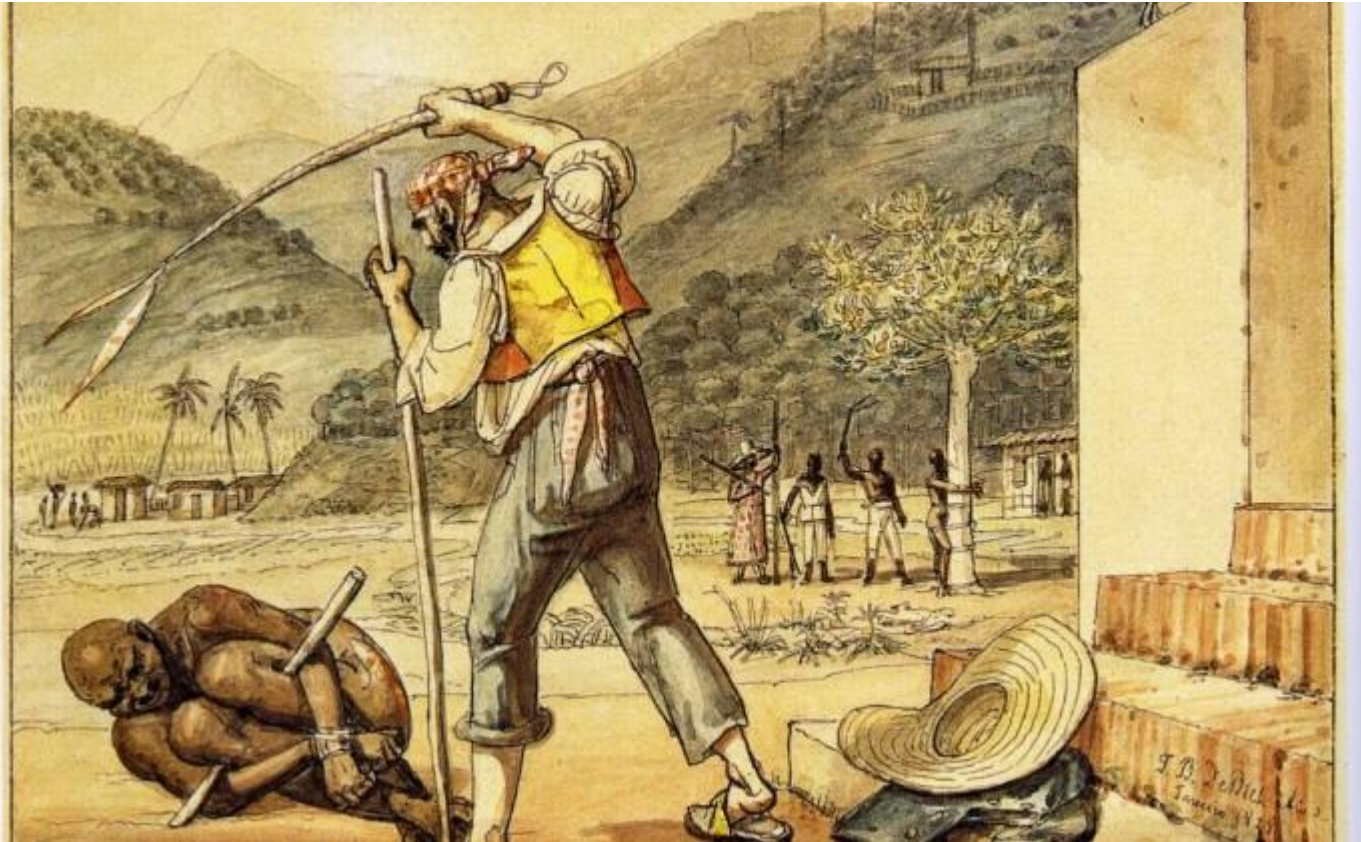
**AGENDA 2030:**  
**CONSENSO OU**  
**CONFLITO?**

**DESAFIO: CONSTRUIR CONSENSOS  
A PARTIR DOS CONFLITOS.**  
**LIMITE: DEMOCRACIA.**



# 1. AGENDA 2030

## BRASIL: CONFLITOS EXACERBADOS



### Formação socioeconômica do Brasil

- \*Latifúndio;
- \*Trabalho Escravo;
- \*Produção voltada para fora.

# 1. AGENDA 2030

## BRASIL: INSTABILIDADE INSTIUCIONAL



**Juscelino Kubitschek**  
(1956-1960)  
*\*1965\**



**Fernando Henrique**  
(1995-2002)



**Lula**  
(2003-2010)  
*\*2018-2021\**

---

## **2. O PAPEL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS**

## 2. O PAPEL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS



- 1) **ADEQUAÇÃO:** As políticas públicas estão alinhadas à Agenda 2030?
- 2) **ESFORÇO:** O gestor mobiliza os recursos necessários para a implantação da política pública?
- 3) **EFICÁCIA:** A política pública está atingindo os resultados pretendidos?
- 4) **EQUIDADE:** A política pública está chegando em quem precisa? Há públicos excluídos?

## 2. O PAPEL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS  
DEVE PUNIR O MAU  
DESEMPENHO?

NÃO. Isso seria  
desconsiderar o contexto.

SIM. Ações de controle e  
recomendações.



O TRIBUNAL DE CONTAS  
DEVE DETERMINAR A  
IMPLANTAÇÃO DE UMA  
POLÍTICA?

NÃO. O gestor público é a  
autoridade eleita para tomar  
essas decisões.

SIM. Mostrar os prós e contras das  
decisões que o gestor tomar.

# BIBLIOGRAFIA

**Estrutura de Pronunciamentos Profissionais da INTOSAI (IFPP):**

<http://www.issai.org/>

**Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP):**

<https://irbcontas.org.br/nbasp/>

GOMEL, Denise. **Declaração de Moscou e Carta de Foz do Iguaçu**. Apresentação. São Luis: Fórum Nacional de Auditoria, 2019.

GRANATO NETO, Nelson Nei. **A Declaração de Moscou (2019) e os desafios para o Controle Externo Brasileiro**. IRB Território. Curitiba: IRB, 2019.

Disponível em: <<https://irbcontas.org.br/a-declaracao-de-moscou-2019-e-os-desafios-para-o-controle-externo-brasileiro/>>

\_\_\_\_\_. **Políticas públicas e equidade: O papel das fiscalizações dos Tribunais de Contas**. IRB Território. Curitiba: IRB, 2020.

Disponível em: <https://irbcontas.org.br/irb-territorio-equidade/>

INTOSAI. **Portal da Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores**.

Disponível em: <<https://www.intosai.org/>>

\_\_\_\_\_. **Declaração de Moscou**. Tradução do IRB. Curitiba: IRB, 2019.

Disponível em: [https://irbcontas.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Declara%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_Moscou\\_2019\\_-\\_tradu%C3%A7%C3%A3o\\_livre.pdf](https://irbcontas.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Declara%C3%A7%C3%A3o_de_Moscou_2019_-_tradu%C3%A7%C3%A3o_livre.pdf)

\_\_\_\_\_. **Moscow Declaration**. Moscou: INTOSAI, 2019.

Disponível em: <<https://incosai2019.ru/en/documents/46>>

\_\_\_\_\_. **Implementing the SDGs during the COVID-19 pandemic: Role of governments and Supreme Audit Institutions**. Moscou: INTOSAI, 2020.

Disponível em: <<https://incosai2019.ru/en/documents/62>>

ONU. **Agenda 2030 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**. -: ONU, 2015

Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>

---

**MUITO OBRIGADO!**

**NELSON NEI GRANATO NETO**

Mestre em Desenvolvimento Econômico (UFPR)

Analista de Controle- Economista (TCE-PR)

Assessor da Presidência (IRB)

[nelson.granato@tce.pr.gov.br](mailto:nelson.granato@tce.pr.gov.br)

(41) 99572-5382